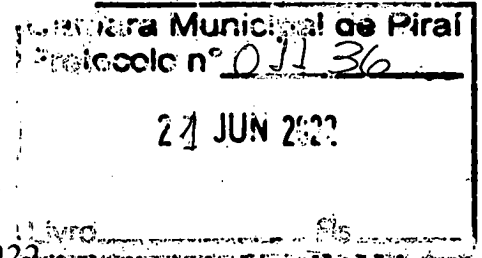




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 390/2022

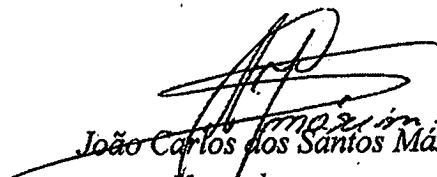
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, que seja providenciado a colocação de ondulações transversais, tipo quebra-molas, no entroncamento da Rua Cornélio Ferreira e da Rua do Contorno, em frente ao número 222, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, pois no referido local os veículos não respeitam o limite de velocidade, podendo ocasionar graves acidentes, causando grande preocupação para os munícipes, conforme fotos em anexo.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis nesta proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de junho de 2022.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-